PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

Ofício nº 1.656/2025-SA-AtO

Itapecerica da Serra, 29 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Cícero Aparecido de Melo
Presidente da Câmara Municipal
Largo da Matriz de Nossa Senhora dos Prazeres, 147 – Centro
06850-730 – Itapecerica da Serra – SP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência os Decretos abaixo relacionados, baixados por este Executivo.

Decreto nº 3.938, de 1º de outubro de 2025;
Decreto nº 3.939, de 06 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.940, de 08 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.945, de 17 de outubro de 2025;
Decreto nº 3.950, de 03 de novembro de 2025;
Decreto nº 3.953, de 12 de novembro de 2025;
Decreto nº 3.954, de 12 de novembro de 2025; e
Decreto nº 3.955, de 12 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

DR. RAMON CORSINI
Prefeito

C.M. Itap. da Serra
Recebi em: 07/01/2026
Roberta

EDNÉIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina da Secretaria Municipal de Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3953, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, AUTORIZADA PELA LEI Nº 3.277, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida na Lei nº 3.277, de 12 de novembro de 2025, em favor do Órgão 17.21.00, o crédito suplementar no valor de R$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), conforme programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O Crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

I – anulação parcial da dotação (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320, de 1964) no valor de R$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), constante do Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 12 de novembro de 2025

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

EDNEIA PREVIATI OLIVEIRA
Secretária Interina
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 3953, DE 12/11/2025 CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (SUPLEMENTAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
UNIDADE: 17.21 DEPARTAMENTO DE SERVICOS MUNICIPAIS

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
15						URBANISMO	
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA	
	5001					DESENVOLVIMENTO URBANO	
	5001.2899					EMENDA N. 128/2024 KINHO	
		3				BRITO DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS	
				90		CORRENTES APLICAÇÕES	
					08	DIRETAS	155.900,00
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Total Anexo I **155.900,00**

ANEXO II — CRÉDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO: (ANULAÇÃO) — RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO: 22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

UNIDADE: 22.21 DEPARTAMENTO DE TRANSITO E TRANSPORTES

FUNCIONAL Função/Subfunção	PROGRAMÁTICA Programa/Ação	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
06						SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
	8002					AVANCA MOBILIDADE URBANA	
	8002.2899					EMENDA N. 128/2024 KINHO	
		3				BRITO DESPESA CORRENTE	
			3			OUTRAS DESPESAS	
				90		CORRENTES APLICAÇÕES	
					08	DIRETAS	155.900,00
						EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	

Total Anexo II **155.900,00**